



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 353/2023 de 17 de Outubro de 2023.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **NOELMA PAULA DA ROCHA, Secretária Municipal de Assistência Social**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-Pá**, para participar de **OFICINA ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA – Garantia de direitos Promoção, Controle e Defesa de Crianças e Adolescentes**. assuntos de interesse desta Secretaria.

Devendo sair às **06h00min** do dia **18/10/2023** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **19/10/2023**, com direito a percepção de **UMA DIÁRIA E MEIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 17 dias do mês de **Outubro** de **2023**.

PAGUE-SE

CONFERE



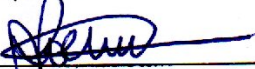
Noelma Paula da Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, **17/10/2023**.



NOÉLMA PAULA DA ROCHA
CPF: 583.718.001-000